



DECRETO Nº 2.270/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.

ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 2.708/2011, CRÉDITO ADICIONAL, DO TIPO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 15.100,00 (QUINZE MIL E CEM REAIS) E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2.737/2011, de 13 de julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento vigente, Lei nº 2.708/2011, Crédito Adicional, do tipo Especial, no valor de R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais), destinado a atender a realização de despesas com recursos oriundos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE.

Parágrafo único. A despesa decorrente do Crédito Especial de que trata esta Lei, obedecerá a seguinte classificação institucional, funcional programática e econômica.

13.13.12.361.0250.2.112 – Manutenção das Ações do PDDE.

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.1.0202 – Material de Consumo	R\$ 7.000,00
3.3.90.36.1.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.1.0202 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.100,00
Total	R\$ 15.100,00

Art. 2º Para atender as despesas resultantes do Crédito Especial de que trata o art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro verificado no exercício de 2010, nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 20 de setembro de 2011.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

O presente Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2011.

M. Rosângela Brito Ferreira Silva

Maria Rosângela Brito Ferreira Silva

Responsável pelo Departamento Administrativo